

DECRETO N° 034, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Francisco de Assis do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), e respeitando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução n° 02/2021.

DECRETA:

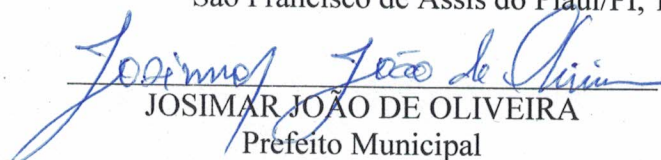
Art. 1° - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, de São Francisco de Assis do Piauí - PI a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2° - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3° - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, através dos recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 13 de setembro de 2021.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal